



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 061/CSJT.GP.SG, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 51, de 18 de março de 2015;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho – CGTIC/JT e do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, a serem realizadas no dia 7 de abril de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e ao servidor abaixo relacionados:

1 - CLAUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 6 e 7/4/2015 (uma diária e meia de viagem); e

2 - LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 7/4/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho